DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG) Em 5 de dezembro de 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "f" do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a promulgação do Decreto Legislativo n.º 353, de 5 de dezembro de 2018, determina o arquivamento do Projeto de Decreto Legislativo n.º 23/2018, de autoria do Vereador Professor Diego, que concede o Diploma de Mérito de Segurança Pública ao Senhor Marcos Tadeu de Brito Brandão, aprovado pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 3 de dezembro de 2018.

VEREADOR OLIMPIO ANTUNES